



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.196

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 464.000,00.

**CARLOS NELSON BUENO**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura de Mogi Mirim autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 464.000,00** (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental		
01.05.03.12.361.0556.2.048	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente - Aplic. Direta	(190)	69.000,00
	Cód. de Aplicação – 220.00		
	Fonte de Recurso – 01		
3.3.90.30	Material de Consumo - Aplic. Direta	(198)	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica - Aplic. Direta	(225)	12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente - Aplic. Direta	(227)	32.000,00
	Cód. de Aplicação – 312.01		
	Fonte de Recurso – 01		
01.05.04.12.365.0555.2.052	Manut. Ativ. de Creche		
3.3.90.30	Material de Consumo - Aplic. Direta	(208)	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica - Aplic. Direta	(209)	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente - Aplic. Direta	(223)	10.000,00
	Cód. de Aplicação – 312.01		
	Fonte de Recurso – 01		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente - Aplic. Direta	(207)	233.000,00
	Cód de Aplicação – 212.00		
	Fonte de Recurso – 01		
	<b>TOTAL</b>		<b>464.000,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
01.05.01	Gerência de Assistência ao Educando		
01.05.01.12.363.0559.2.049	Manut. Ativ. do Ensino Médio Profissional		
3.3.50.43	Subvenções Sociais - Aplic. Direta	(172)	4.000,00
	Cód. de Aplicação – 230.00		
	Fonte de Recurso – 01		
01.05.01.12.364.0559.2.051	Manut. Ativ. do Ensino Superior		
3.3.90.48	Outros Auxílios financeiros a pessoa física - Aplic. Direta	(173)	86.000,00
	Cód de Aplicação – 200.00		
	Fonte de Recurso – 01		
01.05.02	Transporte Escolar		
01.05.02.12.361.0557.2.128	Manut. Ativ. do Transporte Escolar		
3.3.90.30	Material de Consumo - Aplic. Direta	(234)	20.000,00
	Cód. de Aplicação – 220.00		
	Fonte de Recurso – 01		



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

<b>01.05.03</b>	<b>Gerência de Ensino Fundamental</b>		
01.05.03.12.361.0556.2.048	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - Aplic. Direta	<b>(181)</b>	173.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais - Aplic. Direta	<b>(182)</b>	5.400,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física - Aplic. Direta	<b>(186)</b>	1.000,00
	Cód. de Aplicação – 220.00		
	Fonte de Recurso – 01		
<b>01.05.03.12.367.0556.2.059</b>	<b>Manut. Ativ. de Educação Especial</b>		
3.3.50.43	Subvenções Sociais - Aplic. Direta	<b>(192)</b>	7.300,00
	Cód. de Aplicação – 240.00		
	Fonte de Recurso – 01		
<b>01.05.04</b>	<b>Gerência de Ensino Infantil</b>		
01.05.04.12.365.0555.2.052	Manut. Ativ. de Creche		
3.3.50.43	Subvenções Sociais - Aplic. Direta	<b>(199)</b>	6.300,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física - Aplic. Direta	<b>(202)</b>	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente - Aplic. Direta	<b>(207)</b>	32.000,00
	Cód. de Aplicação – 212.00		
	Fonte de Recurso – 01		
<b>01.05.04.12.365.0555.2.053</b>	<b>Manut. Ativ. de Pré-Escola</b>		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - Aplic. Direta	<b>(212)</b>	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física - Aplic. Direta	<b>(213)</b>	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica - Aplic. Direta	<b>(214)</b>	70.000,00
	Cód. de Aplicação – 213.00		
	Fonte de Recurso – 01		
<b>01.05.04.12.365.0555.2.204</b>	<b>Manut. Ativ. de Apoio Escolar - PAFE</b>		
3.3.90.45	Subvenções Econômicas - Aplic. Direta	<b>(217)</b>	56.000,00
	Cód. de Aplicação – 212.00		
	Fonte de Recurso – 01		
		<b>TOTAL</b>	<b>464.000,00</b>

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 29 de julho de 2020.

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
Ator Decreto 8196  
FOI PUBLICADA(O) em 01/08/20  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
JORNAL Oficial